

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná**  
**ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

*CERTIFICO, nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 26738, conforme*

Mat. nº 26.738

**República Federativa do Brasil**

Fls. 001

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Lúcio de Castro Ribas*  
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL



**DATA:** 05 (cinco) de outubro de 2010 (dois mil e dez).

**DESCRIÇÃO:** Área de terras localizada no quinhão n.º 20, da Fazenda Imbaú, nesta cidade, com a área de **49.183,50m<sup>2</sup>** (quarenta e nove mil, cento e oitenta e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se do ponto confrontante entre chácara 200 e 201 no Arrojo Uvaranal na direção do azimute 69°58'13" percorre-se 45,88m tangenciando a divisa com o Arrojo Uvaranal e o fundo de vale; partindo-se deste na direção do azimute 50°14'28" percorre-se 5,38m tangenciando a divisa com o Arrojo Uvaranal, chácara 200 e o fundo de vale; partindo-se deste na direção do azimute 45°53'40" percorre-se 35,50m tangenciando a divisa com o Arrojo Uvaranal, chácara 200 e o fundo de vale; partindo-se deste na direção do azimute 81°17'26" percorre-se 32,98m tangenciando a divisa com o Arrojo Uvaranal, chácara 200 e o fundo de vale; partindo-se deste na direção do azimute 151°34'34" percorre-se 22,75m tangenciando a divisa com o Arrojo Uvaranal, chácara 200 e o fundo de vale; partindo-se deste na direção do azimute 123°13'02" percorre-se 28,52m tangenciando a divisa com o Arrojo Uvaranal, chácara 200 e o fundo de vale; partindo-se deste na direção do azimute 126°42'15" percorre-se 31,60m tangenciando a divisa até encontrar o ponto M1; partindo-se deste na direção do azimute 177°46'59" percorre-se 111,22m tangenciando a divisa com o Bairro São Francisco de Assis; partindo-se deste na direção do azimute 207°52'49" percorre-se 271,21m tangenciando a divisa com o Bairro São Francisco de Assis até encontrar a divisa com o Conjunto Residencial São Francisco II; partindo-se deste ponto na direção do azimute 314°39'11" percorre-se 64,61m tangenciando a divisa com o Bairro São Francisco de Assis até encontrar a divisa com a Travessa Picuá; partindo-se deste ponto na direção do azimute 44°06'54" percorre-se 55,02m tangenciando a divisa com a Travessa Picuá; partindo-se deste ponto na direção do azimute 314°39'04" percorre-se 114,72m tangenciando a divisa com José Max Ehlert até encontrar a divisa desta área; partindo-se deste ponto na direção do azimute 06°18'01" percorre-se 51,67m tangenciando a divisa do lote; partindo-se deste na direção do azimute 38°58'04" percorre-se 28,26m tangenciando a divisa do lote; partindo-se deste na direção do azimute 16°34'39" percorre-se 14,30m tangenciando a divisa do lote; partindo-se deste na direção do azimute 04°00'34" percorre-se 21,27m tangenciando a divisa do lote; partindo-se deste na direção do azimute 18°49'22" percorre-se 6,38m tangenciando a divisa do lote; partindo-se deste na direção do azimute 34°14'30" percorre-se 17,25m tangenciando a divisa do lote; partindo-se deste na direção do azimute 47°15'03" percorre-se 24,95m tangenciando a divisa do lote; partindo-se deste na direção do azimute 72°11'38" percorre-se 32,95m tangenciando a divisa do lote; partindo-se deste na direção 308°49'33" percorre-se 56,52m tangenciando a divisa do lote até encontrar o ponto de partida. - **PROPRIETÁRIOS:** Parte ideal de 11,111% para ALFREDO EHLERT, aposentado, CPF 004.785.559-20, RG 367.583-SSP-PR, e sua esposa IRMGARD MARIA BRANDT EHLERT, do lar, CPF 842.222.639-15, RG 1.274.606-7-SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Manoel Ribas, n° 250, Centro, nesta cidade. Parte ideal de 11,111% para EMILIA EHLERT DA SILVA, aposentada, CPF 375.170.079-04, RG 979.366-SSP-PR, e seu

Segue no Verso



Página 1/21

Travessa Reinaldo Martins de Oliveira, 62 - Centro - CEP: 84262-130 - Telefone (42) 3272-1006

Certidão válida por 30 dias\*\*  
"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Bel. Alessandro Augusto de Araujo**  
Agente Delegado  
Telêmaco Borba - Paraná



FLS. Vº  
001

Continuação da Descrição – M. 26.738

marido DEOCLÉCIO BISPO DA SILVA, advogado, CPF 126.753.939-91, RG 420.516-SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Vicente Machado, n° 293, Centro, nesta cidade, Parte ideal de 11,111% para HENRIETTE EHLERT CAMPBELL, brasileira, do lar, CPF 414.413.978-68, RG 2.981.582-SSP-SP e seu marido ANTONIN BENOIT CAMPBELL, canadense, aposentado, CPF 414.413.628-00, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Richard Verdum, n° 447, Canadá, P.Q., Parte ideal de 11,111% para ELISABETH EHLERT, brasileira, solteira, religiosa missionária, CPF 743.276.741-68, RG 10.469.995-2-SSP-PR, residente e domiciliada na Via San Francisco, n° 50, Albano Laziale, na cidade de Roma, Itália, Parte ideal de 11,111% para FRANCISCO EHLERT, aposentado, CPF 126.715.419-53, RG 9.304.756-SSP-SP, e sua esposa com EUNICE EHLERT, do lar, RG 6.023.666--SSP-SP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Manoel Ribas, n.º 250, nesta cidade, Parte ideal de 11,111% para ERVINO ERNESTO EHLERT, projetista, CPF 017.526.509-72, RG 8.837.135-9--SSP-SP, e sua esposa JULIANA DIAS ELHERT, do lar, CPF 205.379.248-50, RG 9.500.104-SSP-SP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua C, n° 51, Jardim Santa Cruz, na cidade de São Paulo-SP, Parte ideal de 11,111% para JOSÉ MAX EHLERT, servidor público municipal, CPF 015.294.129-00, RG 697.870--SSP-PR, e sua esposa CIRLEI MARIA DE PAULA EHLERT, do lar, CPF 547.426.099-72, RG 910.555-SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Estrada dos Cataguases, n.º 200, nesta cidade, Parte ideal de 1,3885% para ALBERTO RODOLFO PIUS, brasileiro, divorciado, industrial, CPF 166.446.389-53, RG 1.231.876--SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Lopes Trovão, n.º 715, Vila Estrela, Ponta Grossa-PR, Parte ideal de 1,3885% para LUCIMAR DE FATIMA LOUREIRO, brasileira, divorciada, do lar, CPF 563.102.342-34, RG 1.265.758--PR, residente e domiciliada na Rua Alberto Lemtz, n.º 1.222, Portão, Curitiba-PR, Parte ideal de 2,777% para ARTUR EMANOEL PINTO PIUS, técnico agrícola, CPF 185.453.869-15, RG-1.150.497-SSP-PR, e sua esposa DIOMAR DO ROCIO LOUREIRO PIUS, professora, CPF 215.017.939-34, RG 1.260.970-1-SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Paraná, n° 310, Jardim Santa Izabel, na cidade de Contenda-PR, Parte ideal de 1,3885% para JOSE ADALBERTO PINTO PIUS, brasileiro, separado judicialmente, auxiliar administrativo, CPF 299.575.679-34, RG, 1.768.933--SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Trombudo Central, n.º 350, Sítio Cercado, Curitiba-PR, Parte ideal de 1,3885% para TANIA REGINA RODRIGUES, brasileira, separada judicialmente, auxiliar de consultório dentário, CPF 552.731.069-15, RG 2.050.775-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Jupiter, n° 577, Sítio Cercado, na cidade de Curitiba-PR, Parte ideal de 1,3885% para IDALINA AUXILIADORA PIUS DA SILVA, assistente administrativa, CPF 466.000.789-87, RG 1.972.112-4-SSP-PR, e seu marido HAMILTON DA SILVA, autônomo, CPF 513.618.419-15, RG 3.771.945-5-SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Alberto Ehlert Filho, n°

Segue Fls. 02



Página 2/21

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná**  
**ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO**

Mat. n.º **26.738**

**República Federativa do Brasil**

Fls. **002**

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Lucio de Castro Ribas*  
OFICIAL DESIGNADO

**LIVRO 2 REGISTRO GERAL**



Continuação da Descrição - M. 26.738

138, centro, nesta cidade, Parte ideal de 5,555% para EVA WERGENSKI EHLERT, brasileira, viúva, do lar, CPF 303.877.019-15, RG 1.944.646--SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Município de Campo Novo, n.º 149, Conjunto Itatiaia, na cidade de Curitiba-PR, Parte ideal de 1,390% para ANTONIO CARLOS EHLERT, brasileiro, solteiro, gráfico, CPF 849.090.649-15, RG 6.081.141-5--SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim Batista Ribeiro, n.º 978, nesta cidade, Parte ideal de 1,390% para MARIA ANGELA EHLERT DOS SANTOS, do lar, CPF 034.702.289-81, RG 7.842.881-3--SSP-PR, e seu esposo JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, eletricitista, CPF 409.543.589-53, RG 2.260.447--SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Batista Ribeiro, n.º 978, centro, nesta cidade, Parte ideal de 1,390% para ADRIANI DE FATIMA EHLERT DE ALMEIDA, do lar, CPF 615.064.789-72, RG 4.397.229-4--SSP-PR, e seu marido SILVIO JOSE DE ALMEIDA, assistente administrativo, CPF 783.401.959-72, RG 22/R-2.371--SSP-SC, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Batista Ribeiro, n.º 978, nesta cidade, Parte ideal de 1,390% para EMERSON FRANCISCO EHLERT, metalúrgico, CPF 648.819.709-68, RG 4.538.242-7--SSP-PR, e sua esposa MARCIA CESÁRIO DA SILVA EHLERT, do lar, CPF 156.038.198-12, RG 22.746.414-X--SSP-SP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Batista Ribeiro, n.º 978, nesta cidade, Parte ideal de 1,3885% para OSEIAS RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 623.111.079-68, RG 4.847.232-0--SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Chanceler Horácio Laffer, n.º 1122, Alto das Oliveiras, nesta cidade.- Imóvel transcrito anteriormente nas Matrícula n.º 26.737 do L.º 2 do Registro Geral deste Ofício, a qual foi encerrada e subdividida para esta conforme Alvará de Licença n.º 003/2010, Mapa e Memorial descritivo devidamente elaborado por Osvaldo Antonio Pinto Tavares - Engenheiro Civil - CREA-PR 50504-D, ART 20100118056 e Escritura Pública de Anexação, Subdivisão, Venda e Compra, Divisão Amigável e Outras Avenças, lavrada no Cartório Julião - 7º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, sob L.º 56-N, Fls. 297/311, datada de 09/08/2010.- Protocolo n.º 69.559.- Telêmaco Borba, 05 de outubro de 2010.- Eu, *Lucio de Castro Ribas*, Bel. Sírio de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.

**AV. 01 - M. 26.738** - Protocolo n.º 69.559 em 05 de outubro de 2010.

Constava no R. 08 da M. 21.360, o seguinte teor: "**R. 08 - M. 21.360** - Protocolo n.º 68.755 em 13 de maio de 2010.- **INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO - FORMA:** Mandado de Averbação, datado de 02 de fevereiro de 2010, por determinação da M. M. Dra Júlia Barreto Campelo - Juíza Substituta do Cartório Cível e Anexos, extraído dos autos n.º 0089/2004 de AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, tendo como requerente COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR e requerido ALFREDO EHLERT E OUTROS.- **VALOR:** R\$ 1.471,47 (mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos).- **IMÓVEL:** Uma área de 560,56 m2 (quinhentos e sessenta metros quadrados e cinquenta e

Segue no Verso

Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude

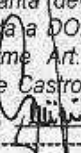
Certidão válida por 30 dias

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Bel. Alessandro Augusto de Araujo**  
Agente Delegado  
Telêmaco Borba - Paraná



FLS. Vº  
002

Continuação do Av. 01 - M. 26.738

seis decímetros quadrados), referente a uma faixa de 2,00 metros de largura e com extensão de 280,28 metros, com a seguinte descrição: Ponto de partida denominado ponto 5, situado a 28,57 metros do Ribeirão Uvaranal e junto a divisa com o lote de propriedade de Deoclésio Bispo da Silva. Do ponto 5, mediu-se 8,36 metros até o ponto 6, com azimute 53°03'00". Do ponto 6, mediu-se 21,34 metros, até o ponto 7, com azimute 37°20'20". Do ponto 7, mediu-se 30,68 metros até o ponto 8, com azimute 351°08'15". Do ponto 8, mediu-se 119,82 metros até o ponto 9, com azimute 20°59'37". Do ponto 9, mediu-se 58,75 metros até o ponto 10, com azimute 45°48'33". Do ponto 10, mediu-se 38,28 metros, até o ponto 11, com azimute 72°19'31". Do ponto 11, mediu-se 3,06 metros até o ponto 1, com azimute 20°46'14" de onde teve início o presente levantamento; que o outorgante/requerido em nenhum hipótese poderá edificar na faixa reservada a servidão, permitindo inclusive os outorgados, o livre acesso da área com visitas, fiscalização e manutenção tantas e quantas vezes forem necessárias.- Apresentou memorial descritivo e planta devidamente assinada por Manoel Felipe Mussi Augusto - CREA 22399-D/PR.- Emitida a DOI na escrituração.- Custas VRC 1.260,00 - R\$ 132,30 - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 17 da Lei Estadual n.º 12.216/1998.- Eu. (Ass.) Bel. Lúcio de Castro Ribas - Escrevente Juramentado.- Telêmaco Borba, 05 de outubro de 2010.- Eu. , Bel Sirio de Castro Ribas - Oficial Substituto.

R. 02 - M. 26.738 - Protocolo n.º 69.559 em 05 de outubro de 2010.

**PARTILHA AMIGÁVEL - FORMA:** Escritura Pública de Anexação, Subdivisão, Venda e Compra, Divisão Amigável e outras Avenças, lavrada no Cartório Julião - 7º Tabelionato de Notas, da Comarca de Londrina-PR, sob o L.º 56-N, fls. 297/311, firmada entre as partes em data de 09 de agosto de 2010.- **TRANSMITENTES:** JOSÉ MAX EHLERT e sua esposa CIRLEI MARIA DE PAULA EHLERT; ARTUR EMANOEL PINTO PIUS e sua esposa DIOMAR DO ROCIO LOUREIRO PIUS; IDALINA AUXILIADORA PIUS DA SILVA e seu marido HAMILTON DA SILVA; OSEIAS RODRIGUES RIBEIRO, todos já qualificados na descrição desta matrícula.- **ADQUIRENTES:** Área com 5.377,78 m2 para ALFREDO EHLERT e sua esposa IRMGARD MARIA BRANDT EHLERT; Área com 5.377,78 m2 para HENRIETTE EHLERT CAMPBELL e seu marido ANTONIN BENOIT CAMPBELL; Área com 5.377,78 m2 para ELISABETH EHLERT; Área com 5.377,78 m2 para FRANCISCO EHLERT e sua mulher EUNICE EHLERT; Área com 5.377,78 m2 para ERVINO ERNESTO EHLERT e sua mulher JULINA DIAS EHLERT; Área com 1.344,44 m2 para ALBERTO RODOLFO PIUS e LUCIMAR DE FATIMA LOUREIRO; Área com 1.344,44 m2 para JOSE ADALBERTO PINTO PIUS e TANIA REGINA RODRIGUES; Área com 2.688,88 m2 para EVA WERGENSKI EHLERT; Área com 672,22 m2 para ANTONIO CARLOS EHLERT; Área com 672,22 m2 para MARIA ANGELA EHLERT DOS SANTOS e seu marido JOAO FERREIRA DOS SANTOS; Área com 672,22 m2 para ADRIANI DE FATIMA EHLERT DE ALMEIDA e seu marido SILVIO JOSE DE ALMEIDA; Área com 672,22 m2 para EMERSON FRANCISCO EHLERT e sua mulher

Segue Fls. 03



Página 4/21



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná**  
**ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO**

Mat. nº 26.738

República Federativa do Brasil

Fls. 003



Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

*Lucio de Castro Ribas*  
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL



Continuação do R. 02 - M. 26.738

MARCIA CESARIO DA SILVA EHLERT; Área com 14.227,96 m2 para EMILIA EHLERT DA SILVA e seu marido DEOCLÉCIO BISPO DA SILVA, todos já qualificados na descrição desta matrícula.- **ANUENTES CONCORDANTES:** OSEIAS RODRIGUES RIBEIRO, já qualificado, e CONSTRUTORA TRÊS O LTDA, CNPJ 05.247.550/0001-23, representada por seus administradores Osvaldo Pinto Tavares CPF 005.519.109.68 e Osvaldo Antonio Pinto Tavares, CPF 016.445.149-82, Cláusula Quarta e parágrafos, do Contrato Social, conforme consta da Escritura.- **IMÓVEL:** Área de terras localizada Quinhão n.º 20, do loteamento denominado Fazenda Imbaú, nesta cidade, com a área de 49.183,50 m2 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com demais medidas e confrontações contidas na descrição desta matrícula.- **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pago à vista.- Emitida a DOI por este Ofício - Apresentou certidão negativa de débitos municipais n.º 1460/2010 e 1461/2010 - Custas VRC 2.160,00 - R\$ 226,80 - Isento de Funrejus conforme artigo 3º, inciso VI, alínea b, item 5 da Lei Estadual 12.604 de 02/07/199.- Telêmaco Borba, 05 de outubro de 2010.- Eu, *Lucio de Castro Ribas* Bel. Sirio de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.

R. 03 - M. 26.738 - Protocolo n.º 69.559 em 05 de outubro de 2010.

**COMPRA E VENDA - FORMA:** Certidão da Escritura Pública de Compra e Venda com Cessão de Direitos, lavrada no Cartório Julião - 7º Tabelionato de Notas, sob o L.º 56-N, fls. 287/296, firmada entre as partes em data de 09 de agosto de 2010.- **TRANSMITENTES:** ALFREDO EHLERT e sua esposa IRMGARD MARIA BRANDT EHLERT; HENRIETTE EHLERT CAMPBELL e seu marido ANTONIN BENOIT CAMPBELL; ELISABETH EHLERT; FRANCISCO EHLERT e sua mulher EUNICE EHLERT; Área com 5.377,78 m2 para ERVINO ERNESTO EHLERT e sua mulher JULINA DIAS EHLERT; ALBERTO RODOLFO PIUS e LUCIMAR DE FATIMA LOUREIRO; JOSE ADALBERTO PINTO PIUS e TANIA REGINA RODRIGUES; EVA WERGENSEKI EHLERT; ANTONIO CARLOS EHLERT; MARIA ANGELA EHLERT DOS SANTOS e seu marido JOAO FERREIRA DOS SANTOS; ADRIANI DE FATIMA EHLERT DE ALMEIDA e seu marido SILVIO JOSE DE ALMEIDA; EMERSON FRANCISCO EHLERT e sua mulher MARCIA CESARIO DA SILVA EHLERT; EMILIA EHLERT DA SILVA e seu marido DEOCLÉCIO BISPO DA SILVA, todos já qualificados na descrição desta matrícula.- **ADQUIRENTES:** R.F.A - ENGENHARIA LTDA, CNPJ 81.431.074/0001-84, com sede na Travessa Dalva de Oliveira, n.º 155, Sala 2, Parque das Industrias Leves, na cidade de Londrina-PR, representada neste ato por seu Sócio administrador, André Luis Nascimento Paleari, brasileiro, casado, empresário, RG 6.122.649-4-SSP-PR, CPF 023.033.079-70, residente e domiciliado na Rua Yonessaki Ueda, n.º 80, Jardim San Fernando, Londrina-PR; G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.235.570/0001-00, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR, representada por suas sócias administradoras, Elenice Durães Tavares, brasileira, casada, do comércio, RG 372.989-SSP-PR, CPF 031.247.069-00, residente e domiciliada na Rua Prefeito Hugo Cabral;

Segue no Verso

Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude

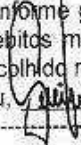
Certidão válida por 30 dias

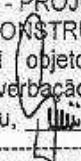
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Bel. Alessandro Augusto de Araujo**  
Agente Delegado  
Telêmaco Borba - Paraná

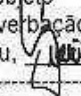


FLS. Vº  
003

Continuação do R. 02 - M. 26.738

n.º 920, apto 302, Centro, Londrina-PR e Denise Sorace Tavares, brasileira, casada, do comércio, RG 5.519.478-5-SSP-PR, CPF 02.053.179-03, residente e domiciliada na Rua Maria Lucia da Paz, n.º 400, apto 1504, Gleba Palhano, Londrina-PR.- **OUTORGANTE ANUENTE:** CONSTRUTORA TRÊS O LTDA, CNPJ 05.247.550/0001-23, com sede em Londrina-PR, representada por seus sócios administradores, Osvaldo Pinto Tavares, CPF 005.519.109-68 e Osvaldo Antonio Pinto Tavares, CPF 016.445.149-82.- **IMÓVEL:** Área de terras localizada no Quinhão n.º 20 do loteamento denominado Fazenda Imbaú, nesta cidade, com a área de **49.183,50m2** (quarenta e nove mil, cento e oitenta e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com demais medidas e confrontações contidas na descrição desta matrícula.- **VALOR:** R\$ 522.746,80 (quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), pago à vista.- O ITBI foi pago conforme guia n.º 52598.- Emitida a DOI na escrituração - Apresentou certidão negativa de débitos municipais n.º 1460/2010 e 1461/2010.- Custas VRC 4.312,00 - R\$ 452,76 - Funrejus recolhido na escrituração no valor de R\$ 609,00 - Telêmaco Borba, 05 de outubro de 2010.- Eu,  Bel. Sírio de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.

**AV. 04 - M. 26.738** - Protocolo n.º 71.890 em 14 de novembro de 2011.-----  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Por determinação da Dra. Sigret Heloyna R. de Camargo Vianna, MM. Juíza de Direito da Secretaria do Cível desta Comarca, através do Ofício n.º 741/2011, extraídos dos **Autos n.º 0005487-37.2011.8.16.0165** - Ação de indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecuratória - PROJUDI, em que é **requerente:** ANDRÉ CHUDRIK (CPF 040.672.349-45) e **requerido:** CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA (CNPJ 05.247.550/0001-23), averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está **indisponível/bloqueado** nos aludidos autos. Fez-se esta averbação para todos os fins legais, e de direito. Telêmaco Borba, 14 de dezembro de 2011.- Eu,  Bel. Sírio de Castro Ribas Junior - Oficial Substituto.

**AV. 05 - M. 26.738** - Protocolo n.º 71.890 em 14 de novembro de 2011.-----  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Por determinação da Dra. Sigret Heloyna R. de Camargo Vianna, MM. Juíza de Direito da Secretaria do Cível desta Comarca, através do Ofício n.º 738/2011, extraídos dos **Autos n.º 0005390-37.2011.8.16.0165** - Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecuratória - PROJUDI, em que é **requerente:** CRISTIANE FERREIRA SANTOS, PAULO RODRIGO DE FREITAS, rep. Por SILVANA GUIMARAES SANTOS BRASILEIRO e **requerido:** CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA (CNPJ 05.247.550/0001-23), averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está **indisponível/bloqueado** nos aludidos autos. Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Telêmaco Borba, 14 de dezembro de 2011.- Eu,  Bel. Sírio de Castro Ribas Junior - Oficial Substituto.

Segue Fls. 04



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná**  
**ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO**

Mat. nº **26.738**

**República Federativa do Brasil**

Fls. **004**



Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Lúcio de Castro Ribas*  
OFICIAL DESIGNADO



**LIVRO 2 REGISTRO GERAL**

**AV. 06 - M. 26.738** - Protocolo n.º 71.890 em 14 de novembro de 2011.-----  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Por determinação da Dra. Sigret Heloyna R. de Camargo Vianna, MM. Juíza de Direito da Secretaria do Cível desta Comarca, através do Ofício nº 743/2011, extraídos dos **Autos nº 0005488-22.2011.8.16.0165** - Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecuratória - PROJUDI, em que é **requerente**: MELQUISEDEC LAGOS DE SOUZA (CPF 060.955.719-01) e **requerido**: CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA (CNPJ 05.247.550/0001-23), averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está **indisponível/bloqueado** nos aludidos autos. Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Telêmaco Borba, 14 de dezembro de 2011.- Eu, *[Assinatura]*, Bel. Sírio de Castro Ribas Junior - Oficial Substituto.-----

**AV. 07 - M. 26.738** - Protocolo n.º 71.890 em 14 de novembro de 2011.-----  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Por determinação da Dra. Sigret Heloyna R. de Camargo Vianna, MM. Juíza de Direito da Secretaria do Cível desta Comarca, através do Ofício nº 745/2011, extraídos dos **Autos nº 0005489-07.2011.8.16.0165** - Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecuratória - PROJUDI, em que é **requerente**: BARBARA REIS CREMA (CPF 040.762.089-35) e **requerido**: CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA (CNPJ 05.247.550/0001-23), averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está **indisponível/bloqueado** nos aludidos autos. Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Telêmaco Borba, 14 de dezembro de 2011.- Eu, *[Assinatura]*, Bel. Sírio de Castro Ribas Junior - Oficial Substituto.-----

**AV. 08 - M. 26.738** - Protocolo n.º 71.890 em 14 de novembro de 2011.- Para fins de publicidade, grava-se que constava nas matrículas anteriores a esta, **M. 8.857** e **M. 21.360**, os registros de Compromisso de Compra e Venda, firmados entre ALFREDO EHLERT E OUTROS, como compromissários vendedores e CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, como compromissária compradora, justificando seu comparecimento como anuente no R. 03, desta matrícula.- Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- Telêmaco Borba, 14 de dezembro de 2011.- Eu, *[Assinatura]*, Bel. Sírio de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.-----

**AV. 09 - M. 26.738** - Protocolo n.º 75.402 em 31 de julho de 2013.-----  
**DESBLOQUEIO DE BENS** - Conforme Ofício n.º 722/2013, datado de 31/07/2013, extraído dos **Autos nº 5487-37.2011.8.16.0165** de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecutória, conforme Sentença expedida pela Dra. Thalita Bizerril Duleba Mendes - MM. Juíza de Direito da Vara Cível, averba-se o **Desbloqueio de Bens**, referente à ação que constava no Av. 04, desta matrícula. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 630,00 - R\$ 88,83 - Funrejus Isento conforme Art.º 3º, letra b,

Segue no Verso

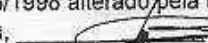
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"


**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Bel Alessandro Augusto de Araujo**  
Agente Delegado  
Telêmaco Borba - Paraná





FLS. Vº  
004

Continuação do Av. 09 – M. 26.738

n.º 04 da Lei 12.216/1998 alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999.– Telêmaco Borba, 06 de agosto de 2013.- Eu,  Bel. Lúcio de Castro Ribas - Oficial Designado.-----

**AV. 10 - M. 26.738** - Protocolo n.º 75.402 em 31 de julho de 2013.-----  
**DESBLOQUEIO DE BENS** – Conforme Ofício n.º 726/2013, datado de 06/08/2013, extraído dos Autos n.º **5390-37.2011.8.16.0165** de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecutória, conforme Sentença expedida pela Dra. Thalita Bizerril Duleba Mendes – MM. Juíza de Direito da Vara Cível, averba-se o **Desbloqueio de Bens**, referente à ação que constava no Av. 05, desta matrícula. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 630,00 – R\$ 88,83 - Funrejus Isento conforme Art.º 3º, letra b, n.º 04 da Lei 12.216/1998 alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999.– Telêmaco Borba, 06 de agosto de 2013.- Eu,  Bel. Lúcio de Castro Ribas - Oficial Designado.-----

**AV. 11 - M. 26.738** - Protocolo n.º 75.402 em 31 de julho de 2013.-----  
**DESBLOQUEIO DE BENS** – Conforme Ofício n.º 718/2013, datado de 31/07/2013, extraído dos Autos n.º **5489-07.2011.8.16.0165** de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecutória, conforme Sentença expedida pela Dra. Thalita Bizerril Duleba Mendes – MM. Juíza de Direito da Vara Cível, averba-se o **Desbloqueio de Bens**, referente à ação que constava no Av. 06, desta matrícula. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 630,00 – R\$ 88,83 - Funrejus Isento conforme Art.º 3º, letra b, n.º 04 da Lei 12.216/1998 alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999.– Telêmaco Borba, 06 de agosto de 2013.- Eu,  Bel. Lúcio de Castro Ribas - Oficial Designado.-----

**AV. 12 - M. 26.738** - Protocolo n.º 75.402 em 31 de julho de 2013.-----  
**DESBLOQUEIO DE BENS** – Conforme Ofício n.º 720/2013, datado de 31/07/2013, extraído dos Autos n.º **5488-22.2011.8.16.0165** de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecutória, conforme Sentença expedida pela Dra. Thalita Bizerril Duleba Mendes – MM. Juíza de Direito da Vara Cível, averba-se o **Desbloqueio de Bens**, referente à ação que constava no Av. 07 desta matrícula. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 630,00 – R\$ 88,83 - Funrejus Isento conforme Art.º 3º, letra b, n.º 04 da Lei 12.216/1998 alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999.– Telêmaco Borba, 06 de agosto de 2013.- Eu,  Bel. Lúcio de Castro Ribas - Oficial Designado.-----

**AV. 13 - M. 26.738** - Protocolo n.º 76.140 em 09 de dezembro de 2013.-----  
**BLOQUEIO JUDICIAL** – Por força do Ofício n.º 3115/2013 da 9.ª Vara Cível – Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina/PR, extraídos dos Autos n.º 38338/2010 de Ação de Cobrança movida por BONEZI & BONEZI contra CONSTRUTORA TRÊS O Ltda,

Segue Fls. 05



Página 8/21



# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO

Mat. n.º 26.738

República Federativa do Brasil

Fis. 005



Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Lucio de Castro Ribas  
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL



Continuação do Av. 13 - M. 26.738

averba-se que o imóvel objeto desta matrícula foi bloqueado judicialmente nos aludidos autos. Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Eu, Lucio de Castro Ribas Bel. Sirio de Castro Ribas Junior - Oficial Designado.

AV. 14 - M. 26.738 - Protocolo n.º 78.491 em 10 de abril de 2015.

**AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO** - Conforme Ofício n.º 0583/2015, datado de 23/03/2015 por Mandado de Registro extraído dos autos n.º 0019315-97.2013.8.16.0014 de Ação Declaratória de Rescisão de Contrato de Permuta de Imóveis e seus Respectivos Aditivos C/C Indenização por danos materiais e morais, expedido pelo Dr.º Fernando Moreira Simões Junior, M.M. Juiz de Direito Substituto da 2.º Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, proposto por Rosa Maria Lima Alves e seu esposo Sergio Jose Alves, em face de Construtora Três "O" Ltda e G.I. Engenharia Ltda, no valor de R\$ 302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos reais) - Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Custas VRC 1.293,60 - R\$ 216,03 - Funrejus recolhido por este Ofício no valor de R\$ 605,00.- Telêmaco Borba, 14 de maio de 2015.- Eu, Lucio de Castro Ribas - Oficial Designado.

R. 15 - M. 26.738 - Protocolo n.º 79.093 em 11 de agosto de 2015.

**ARRESTO** - Por Ofício n.º 724/2015 por determinação do M.M. Juiz de Direito da Vara Cível de esta Comarca, extraído dos Autos n.º 0004903-04.2010.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença, em que é **-EXEQUENTE:** ROSEMERI DE FATIMA GARCIA, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade. **- EXECUTADO:** CONSTRUTORA 3 O, OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES e OSVALDO PINTO TAVARES. - Procedo o **ARRESTO** do imóvel objeto desta matrícula. **- VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Custas VRC 445,50 - R\$74,39 - Funrejus à recolher R\$ 20,40.- Telêmaco Borba, 18 de agosto de 2015. - Eu, Lucio de Castro Ribas - Oficial Designado

R. 16 - M. 26.738 - Protocolo n.º 80.149 em 04 de abril de 2016.

**ARRESTO** - Por força do Ofício enviado via Mensageiro da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, extraídos dos Autos n.º 0004193-47.2011.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença, em que é **- EXEQUENTE:** COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CHANCELLER, CNPJ sob n.º 03.595.059/0001-68. **- EXECUTADO:** OSVALDO PINTO TAVARES, CPF 005.519.109-68, CONSTRUTORA 3 O, CNPJ n.º 05.247.550/0001-23 e OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES, CPF n.º 016.445.149-82. - Procedo o **ARRESTO** do imóvel objeto desta matrícula. **- VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 5.590,51 (cinco mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e um centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Custas VRC 378,00 - R\$ 68,79 - Funrejus à recolher R\$ 11,18.- Telêmaco Borba, 03 de maio de 2016.- Eu, Josiane Bertoldi de Castro Ribas Bel. Josiane Bertoldi de Castro Ribas - Escrevente Juramentada.

segue verso



Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Alessandro Augusto de Araujo  
Agente Delegado  
Telêmaco Borba - Paraná



FLS. Vº  
005

**AV. 17 - M. 26.738** - Protocolo n.º 81.690 em 09 de março de 2017.-----  
**AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO** - Por força do Ofício n.º 314/2017 datado de 08/03/2017 da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, enviado através do sistema mensageiro em 08/03/2017, com sentença proferida pelo Dr. Paulo Fabricio Camargo - M.M. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos n.º 0005152-47.2013.8.16.0165 de Rescisão de Contrato e Devolução de Dinheiro, averba-se a Existência da Ação e a Proibição de Desmembramento do Imóvel, em que é exequente: MARCOS HENRIQUE HORNUNG, CPF 973.020.589-20, e executados: G. I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70, 5.º andar, sala 55, Centro, Londrina-PR e CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70, 5.º andar, sala 50, Centro, Londrina-PR. - **VALOR DA CAUSA:** R\$ 239.276,81 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).- Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43 e Funrejus no valor de R\$ 478,55, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrêgia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.- Telêmaco Borba, 30 de março de 2017.- Eu, *Bel. Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

**AV. 18 - M. 26.738** - Protocolo n.º 81.817 em 30 de março de 2017.-----  
"EX OFÍCIO", em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 8dbe.8028.fa66.0e09.cca5.1c91.f2d1.2f68.c1d1.775c, emitida em 30/03/2017, onde consta o processo: 003002011671090007 da Vara do Trabalho de Telêmaco Borba.- Isento de Funrejus conforme Art.º 3.º, VII, letra b, n.º 19 da Lei Estadual n.º 12.216/1998 - Telêmaco Borba, 30 de março de 2017.- Eu, *Bel. Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

**AV. 19 - M. 26.738** - Protocolo n.º 82.230 em 23 de maio de 2017.-----  
**AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO** - Conforme Ofício n.º 492/2017 da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, datado de 18/05/2017, expedido nos autos n.º 0003587-53.2010.8.16.0165 pelo Dr. Paulo Fabricio Camargo - M.M. Juiz de Direito desta Comarca, emitido via Sistema Mensageiro em 18/05/2017, averba-se a existência da ação de Cumprimento de Sentença, em que é requerentes: REINALDO MOREIRA GALVÃO, CPF 047.386.029-50, JANAINA ECKERMANN, CPF 036.545.929-10, WILSON LUIZ FERREIRA, CPF 031.193.139-12, ANA PAULA GOMES, CPF 025.783.639-00, EZEQUIEL FERREIRA, MARIA IZILDA MARQUES, CPF 313.579.389-34, FLAVIO PIECHNICKI, CPF 037.465.499-90

Segue Fls. 06



Página 10/21

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná**  
**ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO**

Mat. Nº 26.738

**República Federativa do Brasil**

Fls.: 006

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Bel. Alessandro Augusto de Araújo*

AGENTE DELEGADO



**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Continuação do AV. 19 - M. 26.738

e JOSÉ RICARDO DA SILVA SANTOS, CPF 025.087.729-50, e requeridos: CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. Valor da Causa: R\$ 78.050,70 (setenta e oito mil, cinquenta reais e setenta centavos). - Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43 e Funrejus no valor de R\$ 156,10 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 06 de junho de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araújo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

**AV. 20 - M. 26.738** - Protocolo n.º 82.348 em 08 de junho de 2017.-----

**AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO** - Conforme Ofício n.º 609/2017 da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, datado de 05/06/2017, expedido nos autos n.º 0003588-38.2010.8.16.0165 pelo Dr. Paulo Fabricio Camargo - M.M. Juiz de Direito desta Comarca, emitido via Sistema Mensageiro em 05/06/2017, averba-se a existência da ação de Indenização por Danos Materiais, em que é requerentes: ANTONIO RIBEIRO ALVES, CPF 235.437.449-68, CASTURINA DE JESUS FERREIRA, CPF 901.140.609-59, MARIA ELZA TALEVI, CPF 017.214.919-37, MAGDA MILENE PIECHNICKI, CPF 034.818.069-14, RAFAEL LUIS GARCIA FRANCO DE GODOY, CPF 049.060.749-79, RICARDO AUGUSTO DE MACEDO, CPF 006.100.329-84, WAGNER BABI, CPF 026.597.419-48, e requeridos: CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. Valor da Causa: R\$ 100.000,00 (cem mil m reais). - Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43 e Funrejus no valor de R\$ 200,00 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 08 de junho de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araújo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

**AV. 21 - M. 26.738** - Protocolo n.º 82.509 em 30 de junho de 2017.-----

**AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO** - Conforme Ofício n.º 686/2017 da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, datado de 05/06/2017, expedido nos autos n.º 0005488-22.2011.8.16.0165 pelo Dr. Paulo Fabricio Camargo - M.M. Juiz de Direito desta Comarca, emitido via Sistema Mensageiro em 29/06/2017, averba-se a existência da ação de Indenização por Danos Materiais, em que é requerentes: MELQUISEDEC LAGOS DE SOUZA, RG 93522184-SSP/PR, CPF 060.955.719-01, residente e domiciliado à Rua Imbuia, 163, Jardim Florestal, nesta cidade e requeridos: CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. Valor da Causa: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). - Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 780,49 - R\$ 142,05 e Funrejus no valor de R\$ 40,00 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 12 de julho de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araújo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

Segue no Verso



Certidão válida por 30 dias  
Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Bel. Alessandro Augusto de Araújo**  
Agente Delegado  
Telêmaco Borba - Paraná

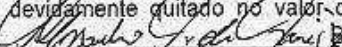
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDLR W348L U797W HNRV3



FLS. Vº

006

**R. 22 - M. 26.738** - Protocolo n.º 82.647 em 18 de julho de 2017.-----

**PENHORA** - Por Autos de Penhora, Depósito e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça José de Oliveira, datado de 04/07/2017, em cumprimento ao mandado expedido nos autos n.º 0005152-47.2013.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença.- **EXEQUENTE:** MARCOS HENRIQUE HORNUNG, CPF 973.020.589-20, residente e domiciliado na Praça Joaquim Ferreira Lobo Nene, n.º 51, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nesta cidade.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70, sala 50, Centro, Londrina-PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70, sala 50, Centro, Londrina-PR.- Procedo a **PENHORA** de parte ideal correspondente a 1.080,00 m2 (um mil e oitenta metros quadrados), do imóvel objeto desta matrícula, ficando Neide de Marques Monteiro como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 239.276,81 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 480,00 - Telêmaco Borba, 03 de agosto de 2017.- Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

**AV. 23 - M. 26.738** - Protocolo n.º 82.691 em 21 de julho de 2017.-----

**AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO** - Conforme Ofício n.º 615/2017 da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, datado de 21/07/2017, expedido nos autos n.º 0005390-37.2011.8.16.0165 pelo Dr. Paulo Fabricio Camargo - M.M. Juiz de Direito desta Comarca, emitido via Sistema Mensageiro em 21/07/2017, averba-se a existência da ação de Indenização por Danos Materiais, em que é exequente(s): CRISTIANE FERREIRA SANTOS, brasileira, CPF 021.600.269-99, RG 6.755.834-0-SSP-PR, residente e domiciliada na Praça Luba Klabin, n.º 268, Centro, nesta cidade e PAULO RODRIGO DE FREITAS, brasileiro, CPF 017.070.089-57, RG 6.779.497-4-SSP-PR, residente e domiciliado nesta cidade e executado(s): CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00. **Valor da Causa:** R\$ 37.699,02 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos).- Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- Emolumentos VRC 1.293,59 - R\$ 235,43 e Funrejus no valor de R\$ 75,40 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 16 de agosto de 2017.- Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

**R. 24 - M. 26.738** - Protocolo n.º 82.986 em 21 de agosto de 2017.-----

**PENHORA** - Conforme Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 23/06/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito Juizado Especial Cível, desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003341-47.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** CLAUDIA KATALINE MARTINS GEHRMANN, brasileira, residente e domiciliada nesta Cidade. - **EXECUTADOS:** R.F.A - ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 81.431.074/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Dalva de Oliveira, n.º 155, Sala 2, pq das Industrias Leves, na cidade de Londrina-PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando Marcia Regina de Oliveira Loyola como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 6.841,34 (seis mil oitocentos e quarenta e um e trinta e quatro centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79. -

Segue Fls. 07



Página 12/21

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná**  
**ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO**

Mat. Nº 26.738

**República Federativa do Brasil**

Fls.: 007

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Bel. Alessandro Augusto de Araujo*  
AGENTE DELEGADO



**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Continuação R. 24 - M. 26.738

Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 13,68. - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**AV. 25 - M. 26.738** - Protocolo n.º 82.986 em 21 de agosto de 2017.-----  
**DE OFÍCIO** - Em conformidade com o artigo 548 do Código de Normas, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, para constar que verificou-se que foi erroneamente descrito como executada: R.F.A. - ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 81.431.074/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa dalva de Oliveira, n.º 155, sala 2, pq das Industrias, na cidade de Londrina-PR; quando o correto a constar como **EXECUTADA: CONSTRUTORA 3 "O" LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e não como constou no R. 24 desta matrícula. Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 26 - M. 26.738** - Protocolo n.º 82.999 em 22 de agosto de 2017.-----  
**PENHORA** - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de esta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003343-17.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE**: JOSÉ ANTONIO SINTRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. - **EXECUTADOS**: CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 6.275,17 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 12,55 - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 27 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.079 em 30 de agosto de 2017.-----  
**PENHORA** - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de esta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003142-25.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE**: DANILO FIGUEIRA GONÇALVES, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. - **EXECUTADOS**: CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE

Segue no Verso



Certidão válida por 30 dias  
Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Bel. Alessandro Augusto de Araujo*  
Agente Delegado  
Telêmaco Borba - Paraná

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDLR W348L U797W HNRV3



FLS. Vº

007

Continuação R. 27 - M. 26.738

IDEAL, correspondente a 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 23.044,61 (vinte e três mil e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 918,00 - R\$ 167,07. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 46,09. - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 28 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.088 em 31 de agosto de 2017.-----

**PENHORA** - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003154-39.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQÜENTE:** MARCIO FLORSZ, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. - **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.º GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 25.287,79 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 985,00 - R\$ 179,36. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 50,58. - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 29 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.092 em 31 de agosto de 2017.-----

**PENHORA** - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003137-03.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQÜENTE:** ALEX SANDRO MARCONDES, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. - **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.º GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 7.339,80 (sete mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 14,67. - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 30 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.130 em 04 de setembro de 2017.-----

Segue Fls. 08



Página 14/21

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná**  
**ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO**

Mat. Nº 26.738

**República Federativa do Brasil**

Fls.: 008

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Bel. Alessandro Augusto de Araujo*  
AGENTE DELEGADO



**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Continuação R. 29 - M. 26.738

**PENHORA** - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de esta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003138-85.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** AMADEU VIEIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. - **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 235,43. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 70,00. - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* - Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 31 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.142 em 06 de setembro de 2017.-----  
**PENHORA** - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de esta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003157-91.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** ESPÓLIO DE LUCIO SOLAK, representado por NANJI TERESINHA MIKULIS SOLAK, residente e domiciliada nesta cidade. - **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 5.253,38 (cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 10,51 - Telêmaco Borba, 20 de setembro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* - Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 32 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.186 em 12 de setembro de 2017.-----  
**PENHORA** - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003140-55.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** CACILDA DA SILVA KONISHI, brasileira, solteira, CPF 005.997.839-23, RG 7.889.923-9-SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Tomazina-PR. - **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro,

Segue no Verso



"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Bel. Alessandro Augusto de Araujo*  
Agente Delegado  
Telêmaco Borba - Paraná



FLS. Vº

008

Continuação do R. 32 - M. 26.738

Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, nº 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 70,40 - Telêmaco Borba, 25 de setembro de 2017.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 33 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.187 em 12 de setembro de 2017.

**PENHORA** - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003141-40.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença.- **EXEQUENTE:** DALISA PAZ ALMEIDA DE SOUZA.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23, com sede na Avenida Higienópolis, nº 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, nº 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR.- Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 10.979,60 (dez mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 445,00 - R\$ 81,08 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 21,96 - Telêmaco Borba, 25 de setembro de 2017.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 34 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.213 em 14 de setembro de 2017.

**PENHORA** - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 05/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003143-10.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** IVETE SOLANGE MALINOWSKI SILVA.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00- Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 05/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 10.821,99 (dez mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 445,00 - R\$ 81,08 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 21,64 - Telêmaco Borba, 26 de setembro de 2017.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 35 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.218 em 14 de setembro de 2017.

Segue Fls. 09



Página 16/21



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná  
ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO

Mat. Nº 26.738

**República Federativa do Brasil**

Fls.: 009

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Bel. Alessandro Augusto de Araujo*

AGENTE DELEGADO



**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Continuação do R. 36 - M. 26.738

**PENHORA** - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 29/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003158-76.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTES:** JALDACIR PIRES FERREIRA, CPF 796.838.609-82, RG 5.368.141-7-SSP-PR, e sua esposa IOLANDA DA SILVA KONISHI FERREIRA, CPF 004.104.009-00, RG 7.037.828-0-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Shiga-Ken, Nagahama-shi, Hirakata Cho 1171 - 4 Ibuki Haitu 1-203, Japão.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00- Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m<sup>2</sup>** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 29/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.293,59 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 70,40 - Telêmaco Borba, 28 de setembro de 2017.- Eu *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 36 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.219 em 14 de setembro de 2017.

**PENHORA** - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 30/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003155-24.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** MURILLO MOURA LEITE, brasileiro, solteiro, motorista, CPF 046.826.049-88, RG 8.963.661-2-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, n.º 39, Parque Limeira, área 03, nesta cidade.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00- Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m<sup>2</sup>** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 30/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 16.075,38 (dezesseis mil e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 648,00 - R\$ 117,93 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 32,15 - Telêmaco Borba, 29 de setembro de 2017.- Eu *Murillo Moura Leite* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 37 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.240 em 18 de setembro de 2017.

**PENHORA** - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 05/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003153-54.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** KATIA SLONIKARZ, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00- Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m<sup>2</sup>** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel

Segue no Verso



Página 17/21

Travessa Reinaldo Martins de Oliveira, 62 - Centro - CEP: 84262-130 - Telefone (42) 3272-1006

Certidão válida por 30 dias\*\*  
Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Bel. Alessandro Augusto de Araujo*  
Agente Delegado  
Telêmaco Borba - Paraná

FLS. Vº

009

Continuação do R. 37 - M. 26.738

objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 05/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 3.424,98 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79 - Funrejus apresentado a este Ofício, devidamente quitado no valor de R\$ 6,85 - Telêmaco Borba, 02 de outubro de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo*, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 38 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.247 em 18 de setembro de 2017.

**PENHORA** - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 05/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003139-70.2016.8.16.0165 de Execução de Títulos Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** ANA MARIA MIRANDA, CPF 470.681.837-00, residente e domiciliada, nesta cidade.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00. Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 05/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 11.293,00 (onze mil, duzentos e noventa e três reais).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79 - Funrejus apresentado a este Ofício, devidamente quitado no valor de R\$ 12,83 - Telêmaco Borba, 02 de outubro de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo*, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 39 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.248 em 19 de setembro de 2017.

**PENHORA** - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 31/07/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003524-18.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** ADEMILSON KANIESKI, brasileiro, empresário, CPF 838.258.609-06, RG 6.471.020-6-SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Horácio Klabin, n.º 333, Centro, nesta cidade.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00. Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 31/07/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 6.416,71 (seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79 - Funrejus apresentado a este Ofício, devidamente quitado no valor de R\$ 12,83 - Telêmaco Borba, 02 de outubro de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo*, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 40 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.257 em 19 de setembro de 2017.

**PENHORA** - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 05/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003144-92.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** JOÃO EUDES DA SILVA.-

Segue Fls. 010



Página 18/21

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná**  
**ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO**

Mat. Nº 26.738

**República Federativa do Brasil**

Fls.: 010

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Bel. Alessandro Augusto de Araujo*  
AGENTE DELEGADO



**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Continuação do R. 40 - M. 26.738

**EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 05/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 21.060,88 (vinte e um mil, sessenta reais e oitenta e oito centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 783,00 - R\$ 142,50 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 42,12 - Telêmaco Borba, 04 de outubro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 41 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.303 em 25 de setembro de 2017. -  
**PENHORA** - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 14/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003342-32.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE:** CLOTILDES DE JESUS SINTRA. - **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 14/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 31.298,72 (trinta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.228,00 - R\$ 223,42 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 64,60 - Telêmaco Borba, 11 de outubro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 42 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.304 em 25 de setembro de 2017. -  
**PENHORA** - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 14/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0004903-04.2010.8.16.0165 de Perdas e Danos. - **EXEQUENTE:** ROSMERI DE FATIMA GARCIA, brasileira, casada, servidora pública, CPF 820.345.249-34, RG 5.704.273-7-SSP-PR, residente e domiciliado, nesta cidade. - **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 14/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 445,00 - R\$ 81,08 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 20,40 - Telêmaco Borba, 11 de outubro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Segue no Verso



Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Bel. Alessandro Augusto de Araujo**  
Agente Delegado  
Telêmaco Borba - Paraná

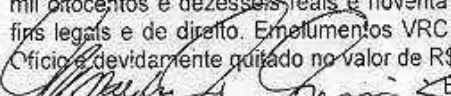
FLS. Vº

010

**AV. 43 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.586 em 26 de outubro de 2017.

**AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO** - Conforme Ofício n.º 890/2017 da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, datado de 20/10/2017 extraído dos autos n.º 0005151-62.2013.8.16.0165 de Rescisão de Contrato e Devolução do Dinheiro, por ordem do DR. Paulo Fabricio Camargo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, averba-se a existência da presente ação em face de G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, em que é exequente: Francisco Moacir de Lima, CPF 303.867.999-20 e executados: Construtora Três "O" Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). - Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43 - Funrejus no valor de R\$ 940,00 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 10 de novembro de 2017. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 44 - M. 26.738** - Protocolo n.º 84.848 em 20 de março de 2018.

**PENHORA** - Por Mandado de Penhora lavrado pelo Chefe de Secretária Dann Wallace Ocanha, datado de 12/01/2018, por determinação do M.M. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0005151-62.2013.8.16.0165 de Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro. - **EXEQUENTE: FRANCISCO MOACIR DE LIMA**, RG 1.994.686 - SSP/PR, CPF 303.867.999-20, residente e domiciliado na Rua Serafim Colombo Gomes, n.º 58, Centro, Telêmaco Borba/PR. - **EXECUTADOS: BULLS CONSTUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e **G.I. ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, ambas com endereço sito à Avenida Higienópolis, 70, 5º andar, sala 50 e 55 respectivamente, Centro Londrina/PR. Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **4.320,00 m²** (quatro mil trezentos e vinte metros quadrados) do imóvel objeto da presente matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 29/01/2018, fica Neide de Marques Monteiro, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 826.816,95** (oitocentos e vinte e seis mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos). - Faz-se o presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 249,66. - Funrejus apresentado a este Ofício devidamente quitado no valor de R\$ 1.653,62 - Telêmaco Borba, 11 de abril de 2018. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 45 - M. 26.738** - Protocolo n.º 84.940 em 06 de abril de 2018.

**PENHORA** - Por Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel, documento n.º 1.117.697/2017, datado de 04/12/2017, por determinação do Dr. Paulo Possebon de Freitas - M.M. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho desta cidade, Referência 00567.2010.671-09-00-3 (RTOrd - Ajuizada em 29/06/2010) 0000566-50.2010.5.09.0671. - **EXEQUENTE: FERNANDA CECILIA ALVES BABI**, CPF 029.139.289-00. - **EXECUTADO: CONSTRUTORA TRÊS O LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e outros, e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.235.570/0001-00. - Procedo a **PENHORA** em parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora, Avaliação, lavrado em 15/12/2017 pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Luciano Dell'Agnolo Kuhn. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 117.793,57**, atualizado em 31/12/2017. - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 249,66 e Funrejus no valor de R\$ 235,58 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 27 de abril de 2018. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Segue Fls. 11



Página 20/21

# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO

Mat. N.º 26.738

República Federativa do Brasil

Fls.: 011

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**R. 46 - M. 26.738** - Protocolo n.º 85.724 em 16 de julho de 2018. - Reingressado em 15/08/2018.  
**PENHORA** - Por Auto de Penhora e Avaliação, lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 21/05/2018, por determinação do Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca M.M. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0000195-71.2011.8.16.0165 de Espécies de Contratos. - **EXEQUENTES:** JANAINA GARCIA DE OLIVEIRA PIERRE e JALMIR PIERRE DE SOUZA. - **EXECUTADOS:** G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, BULLS CONSTRUTORA LTDA, OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES, OSVALDO PINTO TAVARES. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação fica como Fiel Depositário público Márcia Regina de Oliveira Loyola. - **VALOR DA CAUSA:** R\$ 20.400,00. - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 715,00 - R\$ 138,09 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 40,80 - Telêmaco Borba, 23 de agosto de 2018. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 47 - M. 26.738** - Protocolo n.º 86.415 em 01 de outubro de 2018.  
**PENHORA** - Conforme Termo de Penhora, datado de 11/09/2018, por determinação do M.M. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina PROJUDI, desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0022169-98.2012.8.16.0014 de Recisão do contrato e devolução do dinheiro. - **EXEQUENTE:** SILVIA DE ALMEIDA, brasileira, CPF 031.108.339-05, residente e domiciliada na Rua Santo Tamioso, n.º 231, Conjunto Habitacional José Jordano, na cidade de Londrina-PR. - **EXECUTADOS:** BULLS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, com endereço na Rua Nevada, 610, Empresa do mesmo Grupo Quebec, na cidade de Londrina-PR; G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, com endereço Avenida Higienópolis, 70, 5º andar, sala 55, Centro, na cidade de Londrina-PR e SPE UNIVERSITOP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 14.392.391/0001-41, com endereço na Rua João Calvino, n.º 377, sala 01 - Gleba Fazenda Palhano, na cidade de Londrina-PR. Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora, fica como Fiel Depositário INCORPORADORA TRÊS O LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, com endereço na Rua Nevada, 610, Empresa do mesmo Grupo Quebec, na cidade de Londrina-PR. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos NIHL - Funrejus Isento, conforme Art. 3º, VII, letra b, nº 10 da Lei Estadual nº 12.216/1998 - Telêmaco Borba, 15 de outubro de 2018. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº  
 jKEOX . xPqoA . Mycom - 6LrT . QT5Rd  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

FADEP.....	R\$ 1,69
ISS.....	R\$ 1,69
Selo.....	R\$ 4,67
Funrejus.....	R\$ 8,49
Buscas.....	R\$ 2,89
Registro ou averbações.....	R\$ 18,14
Emolumentos.....	R\$ 12,93



CONFERE COM O ORIGINAL DESTES  
 OFÍCIO, DO QUE DON FÉ.  
 TELÊMACO BORBA - PR

09 MAIO 2019

Agente Delegado /  Agente Delegado Substituto  
 Escrevente

Ana Cristina de Lima  
 Escrevente Substituta



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

Agente Delegado

Telêmaco Borba - Paraná

Página 21/21

\*\*Certidão válida por 30 dias\*\*  
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDLR W348L U797W HNR3

